



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 41, DE 05 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 41, de 21 de dezembro de 2011.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

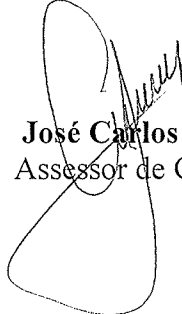
DECRETA:

- Artigo 1º:** Fica revogado o Decreto Municipal nº 41, de 21 de dezembro de 2011, que denomina via pública Rua José Arlindo de Oliveira, a qual se inicia na Avenida Israel de Paula Cardoso, no Bairro do Bom Jesus, deste Município.
- Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 05 de julho de 2018.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete